



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 08/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º PARAGRAFO ÚNICO DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102º Parágrafo Único da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico) ao servidor **Robison Teixeira dos Santos**, matrícula nº 1575, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche, referente ao período aquisitivo de 22/08/2011 à 21/08/2016, por um período de 90 (noventa) dias a contar de 01/02/2018 à 01/05/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1-Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes passam assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 02 (duas)

vias de igual teor e forma rubricados para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguainha - MT, 20 de Dezembro de 2017.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal

Contratante

DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO 94249113191

Contratada

TESTEMUNHAS:

VALDEVINO RODRIGUES DE SOUZA FILHO CPF: 201.799.601-72 RG: 277036 SSP/MT	ALAN KARDEC RIBEIRO DA SILVA CPF: 980.744.821-20 RG: 1209229-0 SJ/MT
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

PORT 08 2018 CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102º Parágrafo Único da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico) ao servidor **Robison Teixeira dos Santos**, matrícula nº 1575, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche, referente ao período aquisitivo de 22/08/2011 à 21/08/2016, por um período de 90 (noventa) dias a contar de 01/02/2018 à 01/05/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

PORT 09 2017 CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102º Parágrafo Único da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico) ao servidor **José Antônio Campos Silva**, matrícula nº 1579, ocupante do cargo efetivo de Vigia, referente

ao período aquisitivo de 22/08/2011 à 21/08/2016, por um período de 90 (noventa) dias a contar de 24/01/2018 à 23/04/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA

PORTARIA PREVIARA N. 08/2018 - NOMEANDO FISCAL DO CONTRATO N. 03/2018

PORTARIA-PRE N. 08/2018

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 03/2018.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, **PREVIARA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Sr. **JOACIR DANTAS DE ARAUJO**, servidor municipal aposentado pelo Previara, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **Contrato Administrativo nº 03/2018**, firmado entre o Previara – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT e a empresa **ANDERSON DA S.R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESSORIA – ME**, cujo objeto é a Locação de Software para fins previdenciários do RPPS de Araputanga MT.

Art. 2º - O servidor hora nomeado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supra citado, bem como tomar as devidas providências nos casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado, sendo este indispensável para liberação dos pagamentos conforme cláusulas firmadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, 24 de Janeiro de 2018.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de IP - Internet Protocol, dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT à rede mundial de computadores - Internet, com velocidade mínima garantida de 10 Mbps, FULL DUPLEX, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, para atender à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Dia: 09/02/2018 Entrega dos Envelopes de Proposta de Preço, Habilitação e Credenciamento: Até às 08h00min (horário do Estado de Mato Grosso), do